



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santa Inês, no uso de suas atribuições, visando assegurar a participação da população nos projetos previstos no escopo desta administração Municipal, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de novembro de 2019, das 19:00 às 20:00 hs, na Câmara de Municipal de Santa Inês, sito a Rua Vereador Firmino Luiz nº 205, Centro, nesta Cidade, objetivando a divulgação e apresentação do projeto de construção do paço municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, em 29 de outubro de 2019.

Bruno Vieira Luvisotto
Bruno Vieira Luvisotto

Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO Nº 002/2019 EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santa Inês - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito definitivo das provas escritas objetivas aplicadas no dia 27 de outubro de 2019, referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital nº 002/2019.

Art. 2º Consta no Anexo I deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 4º As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês - PR, 31 de outubro de 2019.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

ANEXO I - GABARITO DEFINITIVO

QUESTÕES	PEDAGOGIA
1	ANULADA
2	C
3	D
4	E
5	C
6	A
7	C
8	C
9	A
10	C
11	B
12	E
13	D
14	D
15	C
16	A
17	E
18	E
19	D
20	C

ANEXO II - PARECER DA QUESTÃO ALTERADA E/OU ANULADA

Questão: nº 01

Parecer: Anulada

Justificativa: Conforme análise foi constatada, que a questão de número 01 de Língua Portuguesa apresenta-se com duas respostas corretas, sendo estas as letras A-B, estando à mesma com erro de digitação. Sendo assim foi decidido pela comissão, que a referida questão fica anulada, assim nenhum candidato será prejudicado.

PORTARIA Nº 075/2019

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 46 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, composto pelos membros:

02 Representantes do Poder Executivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí - PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	TOMADA DE PREÇO Nr.: 7/2019 - TP
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 92/2019 Processo de Licitação: 92/2019 Data do Processo: 20/09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS BOVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 92/2019
b) Licitação Nr.: 7/2019-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 01/11/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução do Reservatório elevado de água potável em concreto armado, no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (178)				
1. Contratação de empresa especializada para execução do Reservatório elevado de água potável em concreto armado, no Município de São Jorge do Ivaí.	UN	1,00	0,0000 282.248,76	282.248,76
Total do Fornecedor:				282.248,76
Total Geral:				282.248,76

São Jorge do Ivaí, 1 de Novembro de 2019.

André Luis Bovo
ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2019 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 97/2019 Processo de Licitação: 97/2019 Data do Processo: 11/10/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS BOVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 97/2019
b) Licitação Nr.: 43/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/10/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de palco, equipamentos de som e iluminação profissional, camarim, gerador e grade para serem utilizados nas festividades realizadas no final do ano.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Quantidade	Descrição (%)	Preço Unitário	Total do Item
003522 - ESTACAO MIX EVENTQS LTDA	3	0,0000	33.947,00	33.947,00
003210 - J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS	1	0,0000	1.420,00	1.420,00
	4		35.347,00	35.347,00

São Jorge do Ivaí, 30 de Outubro de 2019.

André Luis Bovo
ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI**; CNPJ nº 11.358.329/0001-45, sediada na Avenida Perimetral Baltazar Antônio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso, na Cidade de Presidente Castelo Branco - Paraná, objetivando a contratação para fornecimento e instalação de redes de proteção esportiva.